

**ATA EM MINUTA N.º 19/2020**

(Contém 13 páginas)

----- Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião de 04 de setembro foi aprovada, por unanimidade. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 01 de outubro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 4.083.292,49 (quatro milhões, oitenta e três mil, duzentos e noventa e dois euros, e quarenta e nove cêntimos). -

----- Saldo em operações não orçamentais - € 567.718,73 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito euros, e setenta e três cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia 07 de outubro, a fim de deliberar a respeito de assuntos com caráter urgente que terão que ser remetidos à próxima sessão da Assembleia Municipal, agendada para o próximo dia treze de outubro. -

----- Os membros do Executivo Municipal aceitaram unanimemente a marcação da reunião extraordinária a realizar dia sete de outubro próximo, às catorze horas. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou se a questão da habitação do Sr. Luís Mercedes já foi resolvida. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Comissão nomeada para gerir estas questões está a tratar desse assunto e que, entretanto, foi disponibilizada temporariamente uma casa ao Sr. Luís Mercedes, com condições de habitabilidade. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou se foi realizado algum evento no âmbito da Língua Mirandesa, observando que tinha sido afirmado nesse evento que a Língua Mirandesa já tinha trazido muitos milhares de euros para este concelho. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, o evento foi organizado pela Associação da Língua Mirandesa no âmbito do lançamento de uma obra literária, e que aproveitou para comemorar a Língua Mirandesa, quanto aos milhares de euros trazidos não tem conhecimento. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins falou a respeito do protocolo de transferência de competências celebrado com a União de Freguesias de Sendim e Atenor no que respeita ao pessoal afeto à Câmara Municipal que faz serviço em Sendim, dizendo que quando esse assunto foi discutido em reunião de camara que esse pessoal ficaria afeto à junta de freguesia, o que não se verifica. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, esses trabalhadores serão contactados no sentido de averiguar se pretendem continuar afetos à Câmara Municipal ou se pretender ficar afetos à Junta de Freguesia de Sendim, e caso pretendam continuar afetos à Câmara Municipal, a junta de freguesia terá que contratar mais pessoal. -----

----- O Vereador António Rodrigues disse que, se sente enganado em relação a essa questão, respeitante à afetação do pessoal que trabalha em Sendim, porque ficou com a impressão na reunião em que este assunto foi deliberado de que esse pessoal ficaria afeto à junta de freguesia. -----

----- Considera que, as coisas foram feitas de má fé e por politiquice e além disso, é de opinião de que as juntas de freguesia ficaram todas prejudicadas. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, espera que os funcionários que se encontram a trabalhar em Sendim não sejam transferidos para outro local.

----- O Presidente da Câmara Municipal a transferência de competências para as juntas de freguesia foi tratada na presença de todos os Presidentes de Junta de

Freguesia deste Concelho, e que, ficou acordado que os protocolos celebrados poderiam ser modificados dentro de um ano. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins referiu que já não é a primeira vez que são divulgadas as deliberações tomadas em reuniões do Executivo Municipal são divulgadas antes de ser aprovada a respetiva ata, o que considera errado. -----

----- Expôs que, lhe tinha sido dado conhecimento de que um dos assuntos que foi deliberado na reunião anterior tinha sido divulgado ao interessado de forma incorreta. -----

----- A respeito desse assunto disse que, foram culpabilizados os Vereadores da Oposição pela não aprovação do assunto por terem votado contra, o que desmentiu, porque o assunto em questão nem sequer foi deliberado, mas apenas, retirado da ordem de trabalhos. -----

----- Considera que, deve ser averiguado quem deu essa informação e em sua opinião não é pessoa digna de trabalhar nesta instituição devido à forma como divulga a informação que lhe é dada. -----

----- Afirmou que, de nada serve falar e apelar para que seja averiguado este tipo de atuação porque tudo se mantém na mesma e sem resultado nenhum. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, no que respeita a esse tipo de situação tem estado a decorrer um processo de averiguações. -----

----- Relativamente à questão colocada a respeito do assunto do Sr. Armando Correia respondeu que, a Comissão designada para trata destas questões ainda está a tratar do assunto. -----

----- Relativamente à divulgação de informação respeitante às reuniões do Executivo Municipal respondeu que, neste caso, quem deu conhecimento da informação ao interessado foi a Chefe de Divisão Sociocultural. -----

----- Referiu que, terá sido dado conhecimento à Chefe de Divisão Sociocultural de que o Executivo Municipal decidiu que a partir deste momento e à semelhança do que foi deliberado em relação a outra entidade nas mesmas circunstâncias, a Câmara Municipal não atribuirá subsídios a entidades que não estejam sediadas neste concelho. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou, relativamente à afirmação feita no evento realizado pela Associação da Língua Mirandesa de que a Língua

Mirandesa terá trazido muitos milhares de euros para este concelho perguntou ao Presidente da Câmara se pode dar alguma informação a respeito disso. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal aos milhares trazidos para este concelho pela Língua Mirandesa respondeu que, tem apenas conhecimento de que foram feitas algumas candidaturas no âmbito da Língua Mirandesa, mas apenas uma foi aprovada. -----

----- O Vereador António Rodrigues apelou ao Presidente da Câmara Municipal para que seja resolvida a situação do protocolo celebrado na época anterior com o Grupo Desportivo Mirandês. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tudo depende do Grupo Desportivo Mirandês, porque até à presente data e depois de ter reunido com os respetivos dirigentes ainda não facultaram o Plano de Atividades exequível e validado para que não aconteça futuramente o que aconteceu na época anterior. --

#### ORDEM DO DIA

1. Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Ação Social Escolar e Pré-escolar e 1.º Ciclo – Ano letivo 2020/2021;
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar;
3. Minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e de Santa Eufémia de Duas Igrejas e o Município de Miranda do Douro;
4. Aprovação em definitivo do Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda;
5. 13.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 11.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 8.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais e a 2.ª alteração permutativa ao orçamento da receita;
6. 14.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais;

7. 15.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 13.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 9.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 9.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos;
8. Contrato programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim - Época 2019/2020;
9. Auditoria de classificação - Obras de reconstrução de um edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural - Casa de Campo - Proc.º 50/2016;
10. Pedido de certidão - Destaque de parcela de terreno - Proc.º 135/2020;
11. Pedido de legalização - Obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos (uso geral) - Proc.º 34/2020;
12. Obras de alteração de cobertura da Igreja da Misericórdia - Proc.º 47/2017;
13. Não adjudicação da construção de Miradouros - Lote 1 e Lote 2;
14. Abertura de concurso para construção de miradouros - Lote 1: "Requalificação da Rua da Arribas e Miradouro, em Miranda do Douro" - Lote 2: "Construção do miradouro "Peinha las Torres", em Paradela;
15. Abertura de concurso para construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones;
16. Empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Pedido de prorrogação de prazo;
17. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na "Elaboração do projeto da Zona Industrial do Planalto Mirandês;
18. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro;
19. Mudança da cobertura do Jardim de Infância de Sendim - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
20. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.

#### **Deliberações**

- 1. "Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Ação Social Escolar e Pré-escolar e 1.º Ciclo - Ano letivo 2020/2021." -----

----- A Vereadora Anabela Torrão apresentou informação concernente ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro no âmbito da Ação Social Escolar, Pré-escolar e 1.º Ciclo no ano letivo 2020/2021, para aquisição de material didático-pedagógico no valor de € 20,00 (vinte euros) por aluno, e € 50,00 (cinquenta euros) por sala de aula para aquisição de material de limpeza e diversos. -----

----- **2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi apresentada para aprovação a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **3. “Minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e de Santa Eufémia de Duas Igrejas e o Município de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e de Santa Eufémia de Duas Igrejas e o Município de Miranda do Douro. -----

----- **4. “Aprovação em definitivo do Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.<sup>a</sup> Fátima Silva Rodrigues, apresentou o regulamento supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento do Ecocentro Micológico da Terra de Miranda. -----

----- Mais deliberou, submeter o referido documento à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **5. “13.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 11.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 8.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais e a 2.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supracitada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento do teor dos documentos concernentes, à 13.<sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 11.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 7.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 8.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de investimentos municipais e a 2.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da receita, no valor de € 213.793,82 (duzentos e treze mil, setecentos e noventa e três euros, e oitenta e dois cêntimos). -----

----- **6. “14.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 12.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supracitada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento do teor dos documentos concernentes, à 14.<sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 12.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 8.<sup>a</sup>

alteração permutativa ao plano de atividades municipais, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros). -----

----- **7. “15.<sup>a</sup> Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 13.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 9.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 9.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supracitada, a fim deste órgão autárquico tomar conhecimento do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento do teor dos documentos concernentes, à 15.<sup>a</sup> alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 13.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 9.<sup>a</sup> alteração permutativa ao plano de atividades municipais, a 9.<sup>a</sup> alteração ao plano plurianual de investimentos, no valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros). -----

----- **8. “Contrato programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim - Época 2019/2020.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes ao contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Sendim, para a época 2019/, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das últimas duas tranches ao Grupo Desportivo Sendinês no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o referido Grupo Desportivo durante a época 2019/2020. -----

----- Mais deliberou, aceitar a revisão do plano de atividades e as alterações ao orçamento, bem como, a revisão do referido contrato programa. -----

----- **9. “Auditoria de classificação - Obras de reconstrução de um edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural - Casa de Campo - Proc.º 50/2016.” -----**

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. --

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente da intenção de declarar a caducidade do alvará de autorização de utilização para fins turísticos n.º 28/2020, respeitante ao processo n.º 50/2016, conforme informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão urbana. -----

----- **10. “Pedido de certidão – Destaque de parcela de terreno – Proc.º 135/2020.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar emitir certidão de destaque de parcela de terreno solicitado pelo requerente, em conformidade com a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **11. “Pedido de legalização – Obras de construção de um edifício destinado a garagem e arrumos (uso geral) – Proc.º 34/2020.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de autorização de utilização concernente ao processo n.º 34/2020, à cautela, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **12. “Obras de alteração de cobertura da Igreja da Misericórdia – Proc.º 47/2017.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. --

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro do pagamento das taxas a cobrar pela execução de obras de alteração da cobertura da Igreja da Misericórdia, respeitantes ao processo 47/2017, cujo valor é de € 492,39 (quatrocentos e noventa e dois euros, e trinta e nove cêntimos), considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **13. “Não adjudicação da construção de Miradouros – Lote 1 e Lote 2.”**

----- O júri do procedimento aberto para execução dos miradouros na Rua das Arribas, em Miranda do Douro, e no Lugar de Peinha las Torres, em Paradela, apresentou o relatório final, a fim de informar este órgão autárquico de que, não houve concorrentes pelo que a execução dos referidos miradouros não foi adjudicada. -----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento do teor do relatório final apresentado pelo júri do procedimento e fundamentado nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos públicos, no que consta não terem sido apresentadas propostas para a execução dos Miradouros a executar na Rua das Arribas, em Miranda do Douro, e em Paradela, pelo que o procedimento foi dado como extinguido. -----

----- **14. “Abertura de concurso para construção de miradouros - Lote 1: “Requalificação da Rua da Arribas e Miradouro, em Miranda do Douro” – Lote 2: “Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela.”** -----

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe prestou informação o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins, a fim deste órgão autárquico se pronunciar autorizar a abertura de concurso para adjudicar a execução dos referidos miradouros. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento através de concurso público, por lotes, para a construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro – Lote 2 – Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela, a fim de concretizar candidatura no âmbito do programa Norte2020 – Património Natural – Aviso n.º Norte-14-2019-15. -----

----- Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr.ª Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Arqt.º Miguel Martins, assim como, o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Arqt.º Miguel Martins, vogais - Dr. Francisco Marcos, e Eng.º Armandino Pires, suplentes - Eng.ª Ana Esteves, e Dr.ª Mafalda Nascimento. -----

----- **15. “Abertura de concurso para construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones.”** -----

----- No que concerne ao assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico proceder à abertura de concurso para adjudicar a execução do projeto suprarreferido. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento de concurso público, para a do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones para concretizar a candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte-2020, aviso Norte - 28-2020-06, Estratégias de eficiência Coletiva PROVERE - Projetos âncora. -----

----- Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr.<sup>a</sup> Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Arqt.<sup>o</sup> Miguel Martins, assim como, o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Eng.<sup>o</sup> Amílcar Machado, vogais - Eng.<sup>o</sup> Armandino Pires, e Eng.<sup>a</sup> Ana Esteves, suplentes - Dr. Francisco Marcos, e Eng.<sup>o</sup> Victor Rodrigues. -----

----- **16. “Empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Pedido de prorrogação de prazo.”** -----

----- Quanto ao assunto supramencionado prestou informação o Técnico Superior, Eng.<sup>o</sup> Armandino Pires, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para execução da empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, até ao dia 31 de janeiro de 2021, considerando a informação emitida pelo Técnico Superior da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> Armandino Pires. -----

----- **17. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “Elaboração do projeto da Zona Industrial do Planalto Mirandês.”** -----

----- Em relação ao assunto mencionado em epigrafe apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a elaboração do projeto da Zona Industrial do Planalto Mirandês, até ao dia 30 de outubro de 2020, considerando a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas. -----

----- 18. **“Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epigrafe apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo para a execução da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro até ao dia 31 de outubro de 2020, considerando a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas. -----

----- 19. **“Mudança da cobertura do Jardim de Infância de Sendim - Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em assunto, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 3 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro & Queirós, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 3.284,50 (três mil, duzentos e oitenta e quatro euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- 20. **“Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 16 de trabalhos normais.”** -----

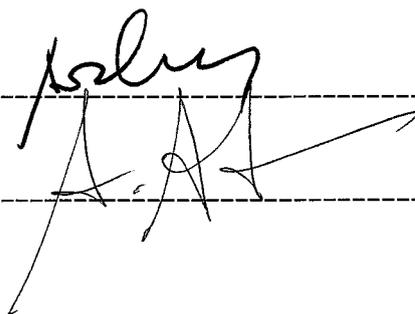
----- Foi apresentado o auto referido em epigrafe, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 16 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.<sup>a</sup>, sendo o valor do auto de € 96.075,16 (noventa e seis mil, setenta e cinco euros, e dezasseis cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 12:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



-----  
-----